

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Gabinetes da Ministra da Administração Interna e dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação

Despacho n.º 5472/2017

Considerando que importa assegurar as condições necessárias à campanha eleitoral dos partidos, coligações e grupos de cidadãos eleitores concorrentes à eleição dos órgãos das autarquias locais;

Determina-se:

1 — Os presidentes de câmaras municipais podem solicitar, para os fins previstos no n.º 1 do artigo 63.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto:

a) A cedência dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico aos respetivos diretores, ou a quem as suas vezes fizer;

b) A cedência dos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do secundário aos respetivos órgãos de administração e gestão.

2 — A cedência dos estabelecimentos de instituições do ensino superior, incluindo as de ensino universitário e de ensino politécnico, deve ser solicitada aos órgãos de gestão das respetivas instituições nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

3 — A cedência referida no n.º 1 deste despacho não pode prejudicar o funcionamento normal das atividades dos estabelecimentos de ensino.

4 — Os presidentes das câmaras municipais devem acordar com os órgãos de gestão dos estabelecimentos a que se referem os n.ºs 1 e 2 deste despacho as condições específicas da sua utilização.

5 — As candidaturas que utilizem, nos termos do presente despacho, os estabelecimentos de ensino respondem pelos danos que decorram da respetiva utilização.

6 — As entidades responsáveis pela campanha eleitoral de cada candidatura concorrente respondem pela limpeza do local, findo que seja o respetivo período de utilização.

7 — As entidades referidas nos n.ºs 5 e 6 deste despacho respondem, nos termos dos números anteriores, perante o presidente da câmara municipal que tiver solicitado a cedência do estabelecimento de ensino.

8 de junho de 2017. — Pela Ministra da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*, Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, em substituição. — 9 de junho de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 14 de junho de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310571742

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 6945/2017

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento do procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aprovado pela Portaria n.º 1500/2007, de 22 de novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos e não admitidos à prova escrita de conhecimentos, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 1088/2017, publicado no *Diário da República* n.º 19, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2017, que foi homologada por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça de 19 de junho de 2017.

A lista de candidatos admitidos encontra-se ordenada por ordem alfabética e dela consta a indicação da localidade onde os candidatos irão realizar a prova, sendo as moradas as seguintes:

Coimbra — Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, sita na Quinta da Boavista, Rua Teófilo Braga — 3030-076 Coimbra;

Faro — Escola de Hotelaria e Turismo de Faro, sita no Largo de São Francisco 8000-142 Faro;

Funchal — Escola da APEL, sita no Caminho do Til, n.º 69 — 9050-219 Funchal;

Lisboa 1 — Direção-Geral da Administração da Justiça, sita na Av. D. João II, n.º 1.08.01 Edifício H, Piso 10.º e 14.º — Campus de Justiça — 1990-097 Lisboa;

Lisboa 2 — Instituto dos Registos e do Notariado — Centro de Formação, sita na Av. D. João II, n.º 1.08.01 Edifício J — Campus de Justiça — 1990-097 Lisboa;

Lisboa 3 — Centro de Estudos Judiciários, sito no Largo do Limoeiro — 1149-048 Lisboa;

Ponta Delgada — Escola Secundária das Laranjeiras, sita na Rua das Laranjeiras, 22-1 São Pedro — 9500-317 Ponta Delgada;

Porto — Escola Secundária Fontes Pereira de Melo, sita na Rua de O Primeiro de Janeiro, 4100-366 Porto.

A Prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia 8 de julho de 2017 e terá a duração total de 3 horas, iniciando-se às 09:00 horas em Ponta Delgada, e às 10:00 horas, nas restantes cidades.

No dia designado para a prova, os candidatos que a irão realizar, deverão comparecer, nos respetivos locais, meia hora antes da hora indicada para o seu início, obrigatoriamente munidos do seu Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou de outro documento oficial com fotografia.

É permitida a utilização de material de consulta, desde que em suporte de papel.

Publica-se igualmente, a lista dos candidatos não admitidos, com a indicação do motivo da não admissão.

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do referido Regulamento, da não admissão cabe recurso hierárquico para a Ministra da Justiça, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente Lista.

O teor do presente aviso, bem como outra informação relevante poderá ser consultado na página eletrónica da DGAJ (<http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais>)

Lista de candidatos admitidos à realização da prova escrita de conhecimentos e local da prova

Adriana Dias Araújo — Porto
Adriana Filipa Florentino Damaso — Coimbra
Adriana Filipa Pereira dos Santos — Coimbra
Adriana Filipa Rodrigues Modesto — Lisboa 1
Adriana Patrícia Miranda Carvalho — Porto
Adriana Sousa Miranda — Porto
Ágata Lourenço Tudela — Lisboa 1
Alberta da Conceição Alberto Canhango — Porto
Alberto Gil Lima Cancela — Coimbra
Alcina Manuela Faria Dias — Porto
Aleida Guilhermina Monteiro Miranda — Lisboa 1
Alexandra Alves Marinho — Porto
Alexandra Cerveira Dias de Almeida — Coimbra
Alexandra Manuela Guimarães Martins — Porto
Alexandra Marisa Fonseca Gaspar — Lisboa 1
Alexandra Sofia Gonçalves Oliveira — Funchal
Alexandrina de Fátima Viveiros Rodrigues Coelho Oliveira — Ponta Delgada
Alexandru Singureanu — Lisboa 1
Alfredo João Vaz da Conceição Gonçalves — Lisboa 1
Aliaksandra Yelshyna — Porto
Alona Volodymyrivna Golovko — Lisboa 1
Amanda Feitoso dos Santos — Coimbra
Ana Carla Freitas Teixeira Fernandes — Funchal
Ana Carolina Lopes Gaspar — Coimbra
Ana Carolina Nunes Mateus — Coimbra
Ana Carolina Teixeira da Costa — Funchal
Ana Catarina da Silva Faria Canha — Funchal
Ana Catarina dos Santos Marinheiro — Porto
Ana Catarina Gordino Balhau — Coimbra
Ana Catarina Martinho Ferro — Porto
Ana Catarina Salvador Andrade — Coimbra
Ana Cláudia dos Santos Durão — Coimbra
Ana Cláudia Ferreira da Cunha — Porto
Ana Cláudia Marques Pinto — Lisboa 1
Ana Cláudia Pereira Soares — Porto
Ana Cremilde da Silva Coutinho — Lisboa 1
Ana Cristina Dias Duarte — Ponta Delgada
Ana Cristina Mendonça Goes — Funchal
Ana Cristina Rebole de Barros — Porto
Ana Cristina Silva Marques — Coimbra
Ana Daniela Ferreira Reis — Coimbra
Ana Daniela Figueiredo Nogueira — Coimbra
Ana Eduarda Pinto Simão de Carvalho — Porto
Ana Filipa Ferreira Santos Babo — Porto
Ana Filipa Henriques Ramos — Lisboa 1
Ana Filipa Horta Batista — Lisboa 1
Ana Filipa Pereira dos Santos — Porto
Ana Filipa Rodrigues Pereira — Porto
Ana Filipa Rosa Pomares — Lisboa 1
Ana Isabel Barbosa Pereira — Porto
Ana Isabel Correia dos Santos — Lisboa 1